

PORTARIA

Nº 1051/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **11285/2024**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Tania de Jesus Suarez Barboza Trunkl, matrícula: 72627-3, Assessor Cap. de Conv. e Parcerias;

Membro: Alex Sandro Almeida da Silva, Matrícula: 8217-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Fabiana Centurião, matrícula: 72646-0, Chefe de Secretaria;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito